



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Acreúna

Sala dos Oficiais de Justiça

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 0063049-73.2017.8.09.0137

Promovente: LORENA GUIMARÃES SANTOS

Promovido: TAIS DE SOUSA ARANTES DO VALE

Mandado nº: 5290003

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025), em cumprimento ao mandado expedido por este juízo, nos autos da ação supracitada, verifiquei que apesar do mandado constar para avaliar a área total do imóvel houve a penhora somente de meio alqueire, conforme acostado nos autos, assim **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do bem descrito a seguir:

Meio alqueire de terras, situada na Fazenda Posse, neste município de Acreúna, em terras de varjão, cultura, cerrados e campos. Matrícula: 2.019 CRI de Acreúna/GO..

Considerando a localização e os valores praticados no mercado imobiliário local, **atribuo ao bem o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

E, para os devidos fins legais, lavro o presente **Laudo de Avaliação**, que vai por mim devidamente assinado, após lido e achado conforme.

Acreúna/GO, 31 de julho de 2025.


VIVIANE DE ASSIS GOMES

Oficiala de Justiça e Avaliadora

Viviane de Assis Gomes
Matrícula: 5118093